

**ACAMPAMENTO REGIONAL DE LOBINHOS
ARL 2019 PR**

TEMA: Revivendo as Origens

BOLETIM 01



INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DATA

Os Escoteiros do Paraná realizarão o **Acampamento Regional de Lobinhos (ARL)**, cuja data sugerida para realização desta atividade é nos dias **05 e 06 de outubro de 2019**. Caso algum Distrito não tenha condições de realizar nesta data, a atividade poderá ser efetuada durante todo o mês de outubro/2019.

2. LOCAL

É uma Atividade Regional, realizada na categoria Distrital, conforme descrito na Resolução 01/2018. Sob um mesmo tema, sugestões de atividades e distintivo propostos para o evento pela Diretoria de Atividades e Equipe de Interesse e aprovados pela Diretoria Regional da UEB/PR.

Em casos excepcionais, os Distritos poderão se unir para realizar a atividade, desde que seja comunicado à Diretoria de Atividade e haja **autorização expressa** dos respectivos Coordenadores Distritais. Para o convite que uma UEL participe em outro distrito, também deve haver a concordância e aprovação dos respectivos Coordenadores Distritais.

3. TEMA

O evento terá como tema – **Revivendo as Origens**.

4. PROGRAMAÇÃO

A Diretoria Regional de Atividade dos Escoteiros do Paraná fornecerá aos Coordenadores Distritais a programação necessária para execução desta Atividade.

A programação sugerida para o evento constará nas **Fichas de Atividades** que serão entregues, a qual poderá ser adaptada de acordo com a necessidade de cada Distrito, e ainda haverá fichas em número que possibilitará optar por uma ou por outra.



Revivendo as Origens será um resgate às histórias do Lobismo, Com atividades voltadas para o Guia de Progressão, estimulando a conquista de Especialidades, na Flor Vermelha a apresentação da vida de Robert Baden Powell. Pretendemos que haja muita diversão, atividades atraentes e variadas, sendo uma experiência inesquecível para todos.

A responsabilidade pela **organização e execução** do ARL será dos Coordenadores Distritais, das Unidades Escoteiras Locais (UEL's), apoiados por Escotistas experientes no Ramo, Coordenadores e Supervisores Regionais, de acordo com a sua realidade local.

5. PARTICIPAÇÃO

A atividade é destinada aos membros da União dos Escoteiros do Brasil – que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam com o Registro Institucional ano 2019 em vigor.

6. INSCRIÇÃO

A inscrição para o ARL deverá ser efetuada no **PAXTU ADMINISTRATIVO** (<http://sigue.escoteiros.org.br/paxtu/>), **por lote** (por Unidade Escoteira Local), devendo considerar as condições estipuladas neste documento:

- a) **Jovem:** todos os associados regularmente inscritos na UEB com idade correspondente ao Ramo Lobinho, ou seja, entre 6,5 anos e 11 incompletos até a data do evento.
- b) **Escotista:** esta categoria é destinada ao acompanhamento da Alcateia durante toda a atividade. Bem como apoiar a execução das bases no que o Coordenador solicitar. Os adultos destinados a esta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação mínima de um adulto a cada 6 jovens.
- c) **Staff:** esta categoria é destinada aos adultos que atuarão em base ou em outras atividades solicitadas pela coordenação do evento.



Todas as inscrições serão fechadas 20 (vinte) dias antes do evento.

7. VALORES

Por ser uma atividade descentralizada, cada Distrito definirá o valor da atividade, em conformidade com suas necessidades e realidades.

O valor dos **distintivos e a taxa dos boletos (das inscrições)** serão divulgados **no Boletim 2**.

O valor arrecado da atividade será repassado ao Responsável Financeiro de cada Distrito na modalidade de **Adiantamento**, cuja **prestação de contas** deverá ser efetuada até 6 (seis) dias úteis após a realização da Atividade.

Nas atividades Distritais, a proposta de organização da atividade deverá prever o rateio de eventuais resultados.

8. PRAZOS

De acordo com Resolução 001/2018, art. III e parágrafo 3º: ***“Até trinta dias antes da atividade os Coordenadores Distritais deverão remeter à Região do Paraná todo o esquema de segurança e emergência para atividade, o meio de transporte, o sistema de alimentação e o check list final”***.

Cada Distrital deverá **enviar um e-mail** com o título **“ARL e Nº DO DISTRITO”** para gerente@escoteirospr.org.br informando data, local, prazo de inscrição, valor da atividade, plano de segurança, programação detalhada, previsão orçamentária, número estimado de participantes e o nome e contato de um responsável financeiro. Lembrando que a inscrição para sócio carente deverá ter valor diferenciado.

Após a realização da atividade, cada Distrito (na pessoa do Responsável Financeiro) terá até 06 (seis) dias úteis para prestar contas com a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Paraná.



Para os **Distritos fora de Curitiba e Região**, a prestação de contas poderá ser via e-mail (gerente@escoteirospr.org.br com cópia para financeiro@escoteirospr.org.br) com o seguinte título “ARL e o Nº DO DISTRITO”, após informativo da análise pelo Assistente Financeiro da UEB/PR, as **notas originais** deverão ser enviadas via correio (inclusive a nota do Correio) para Escritório Regional do Paraná.

Aos **Distritos de Curitiba e Região**, a prestação de contas será direto no Escritório Regional.

Todas as **notas fiscais e cupons fiscais** deverão ser emitidas conforme dados abaixo:

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO PARANÁ

CNPJ: 33788431/0015-19 IE: 903.66613-70

Endereço: Rua Des. Ermelino de Leão, 492 Curitiba, PR 80410-230

E-mail para envio da Danfe/arquivo xml: financeiro@escoteirospr.org.br

Na Prestação de Contas “não” serão aceitos: - Recibos e outros documentos não fiscais; - Notas Fiscais ou Cupons Fiscais com CPF; - Notas Fiscais ou Cupons Fiscais com CNPJ de outra entidade que não a UEB/PR - Notas Fiscais ou Cupons Fiscais sem o CNPJ da UEB/PR.

9. NORMAS DO EVENTO

9.1. Atitudes e Comportamento: O ARL é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

9.2. Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

9.3. Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional.



Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

9.4. **Objetos de valor:** Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança.

A organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

9.5. **Danos e prejuízos patrimoniais:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

9.6. **Fumo:** Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

9.7. **Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

9.8. **Posse e consumo de drogas:** A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9.9. **Furto ou roubo:** Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9.10. **Armas:** Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando



arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9.11. Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar ao Comitê organizador do evento.

9.12. Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

9.13. Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

10. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

11. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela programação e organização do ARL é da Diretoria Regional de Atividades do Paraná, sendo que o Comitê Organizador é composto por uma Equipe de Interesse do Ramo Lobinho.

A responsabilidade pela **organização e execução** do ARL será dos Coordenadores Distritais, das Unidades Escoteiras Locais (UEL's), apoiados por escotistas experientes no Ramo, Coordenadores e Supervisores Regionais, de acordo com a sua realidade local.

12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS



O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Atividades, através do e-mail: dir.atividades@escoteirospr.org.br.

*Fiquem atentos, em breve o **Boletim 2** será divulgado com a programação e orientações complementares.*

Curitiba, 22 de Julho de 2019

Diretoria Regional da UEB/PR
Diretoria de Atividades da UEB/PR